

REGULAMENTO DA CAMPANHA “PIZZAS DR. OETKER”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Dr. Oetker, (adiante designada abreviadamente por Dr. Oetker) com sede social em **Av. D. João II, Edf. Adamastor, nº 9, Torre B – 10º Piso A**, com o número **507351630** de pessoa coletiva e de matrícula no registo comercial de Lisboa e o capital social de € 100.000,00.

2. OBJETO DO PASSATEMPO

O objeto do passatempo consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 15/03/2023 e as 23h59 de dia 30/04/2023, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.passatemposdroetker.pt e que possibilitará a atribuição de 7 (sete) iPhone 13 de 128GB e 40 (quarenta) cartões presente no valor de 100€ (cem euros).

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

O passatempo destina-se a todas as pessoas residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. Está vedada a participação neste evento a colaboradores da Dr. Oetker, seus familiares diretos que com estes residam, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa relacionada profissionalmente com este passatempo.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

Os participantes deverão realizar o registo no microsite disponível a partir de 15/03/2023, indicando os dados para o efeito requeridos no formulário. Durante o período do passatempo, cada participante pode participar as vezes que pretender, sem limite de participações.

Todos os participantes concordam expressamente com o presente regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento não terão direito à atribuição do prémio previsto. É da única e exclusiva responsabilidade dos participantes garantirem que cumprem com todas as condições de participação no Passatempo e demais regras estipuladas no presente regulamento.

Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo ou das regras estipuladas no presente regulamento, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão que a Dr. Oetker vier a tomar será considerada como definitiva e sem possibilidade de recurso, por todos os participantes

O participante exime a Dr. Oetker de qualquer responsabilidade e manterá a Dr. Oetker livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, nomeadamente, e sem limitar, para o gozo dos prémios concedidos no presente passatempo.

A Dr. Oetker não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

- 4.1. Para poderem participar será necessário que façam o upload do talão de compra de 2 produtos pizzas Ristorante congeladas Dr. Oetker:

O talão de compra deverá ter data de compra compreendida entre o dia 15/03/2023 e o dia 30/04/2023.

4.2. Deverão ainda elaborar uma frase criativa e original que responda à seguinte questão: “Se fosses uma pizza qual serias?”.

4.3. O passatempo decorrerá desde as 00h00 do dia 15/03/2023 e as 23h59 do dia 30/04/2023, sendo que semanalmente cada jogador concorrerá para o prémio diário e para o prémio semanal.

À melhor frase da semana será atribuído um iPhone 13 de 128GB. Os restantes 6 vencedores semanais serão premiados com cartões Whyser no valor de 100€.

Os prémios não são cumulativos.

Rankings Semanais:

- 1º Ranking: 15 a 19 de março
- 2º Ranking: 20 a 26 de março
- 3º Ranking: 27 de março a 02 de abril
- 4º Ranking: 03 a 09 de abril
- 5º Ranking: 10 a 16 de abril
- 6º Ranking: 17 a 23 de abril
- 7º Ranking: 24 a 30 de abril

4.4. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional. O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Dr. Oetker, bem como às empresas que integram a Dr. Oetker e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados pessoais para efeitos de gestão e participação do passatempo, e para efeitos de marketing, designadamente, para o envio de comunicação promocional para o endereço de correio eletrónico facultado e ou telemóvel, no caso de dar o seu consentimento expresso.

4.5. Quaisquer dúvidas devem ser tratadas através de email de suporte: suporte@passtemposdroetker.pt.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

A determinação dos vencedores e a atribuição dos prémios serão realizadas da seguinte forma:

Serão atribuídos 7 (sete) prémios semanais aos participantes com as respostas mais criativas da semana e que tenham o comprovativo de compra de pelo menos 2 (dois) produtos Dr. Oetker Ristorante compreendido entre o dia 15/03/2023 e o dia 30/04/2023.

Os prémios não são cumulativos.

5.1 Os prémios do passatempo são compostos por:

- 40 (quarenta) cartões *Whyser* no valor de 100€ (cem euros);
- 7 iPhone 13, 128GB, Midnight.

5.2 Limitação da atribuição dos prémios

Cada participante poderá ganhar até um máximo de 1 (um) prémio.

6. CONDIÇÕES DO PRÉMIO

A oferta é pessoal e intransmissível e não pode, sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques de viagem ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais de utilização.

6.1. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores serão contactados via email de participação no passatempo, devendo estar sempre atentos à caixa de SPAM.

6.2. ENVIO DO PRÉMIO

O cartão *Whyser* será enviado para a morada indicada pelo vencedor após contacto com as regras de utilização do mesmo, após validação da participação.

O iPhone será enviado através de transportadora para a morada indicada pelo vencedor, após validação da participação.

Caso a participação seja considerada inválida perderá o direito ao prémio e não será considerado vencedor.

Os vencedores terão até 5 dias úteis para responderem ao email indicando os dados necessários para envio do prémio. No caso de não existir resposta o prémio será atribuído ao participante seguinte no ranking.

Os prémios serão enviados até 90 dias após o término da campanha.

Na eventualidade de existirem prémios devolvidos o novo envio do prémio ficará a cargo do vencedor.

7. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores dos prémios supra enunciados serão determinados da seguinte forma:

Elegibilidade para os prémios: Os vencedores serão determinados conforme respetivo comprovativo de compra de produtos Dr. Oetker e análise de frase criativa.

O júri para análise das frases criativas será composto pela equipa de Marketing da Dr. Oetker.

Em caso de empate, será vencedor a participação efetuada em primeiro lugar.

8. RESPONSABILIDADES

A Dr. Oetker não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Dr. Oetker envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Dr. Oetker não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Dr. Oetker não será responsável por não conseguir entrar em

contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Dr. Oetker reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante na campanha, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Dr. Oetker reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Dr. Oetker são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Dr. Oetker solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A participação na presente campanha implica o conhecimento e a aceitação, expressa, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente regulamento.

Os Participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos pela Dr. Oetker para efeitos de contacto e atribuição do prémio aos Participantes vencedores, assim como gestão da campanha.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, os Participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para geral@Dr.oetker.pt devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendem exercer. Os Participantes têm ainda o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

Os dados pessoais dos participantes serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais aplicáveis.

Para segurança dos participantes, os dados pessoais recolhidos circulam encriptados. O titular dos dados poderá exercer o seu direito de acesso, retificação e apagamento através do email geral@Dr.oetker.pt

10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, bem como os critérios da Dr. Oetker relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.